



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2322

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

# CARNAVAL VOTU SHOW 2025

## ENTRADA GRATUITA PARQUE DA CULTURA

### VOTUPORANGA, TERRA DA FOLIA!



# 01 A 04

# MARÇO

ERICA PINNA



Bruno e EdCarlos

JUBALBI

Nossa Teoria



BONDE DO BARÃO



Rodrigo Olih





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2322

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Notificação .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Gestor de Contrato .....	9
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	10
Notificação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Atas de Reunião .....	13
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	15
<b>Editais</b> .....	15
Edital de Audiência Pública .....	15
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	17
<b>Atos Administrativos</b> .....	17
Convocação .....	17
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	17
<b>Atos de Pessoal</b> .....	17
Portarias .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	17
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Extrato .....	18
<b>Atos Legislativos</b> .....	20
Pauta das Sessões .....	20



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 674, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público Patrick Ghisi Diana para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Leandro Vendramini Garuzi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Patrick Ghisi Diana, matrícula nº 84003, no período de 06 a 20 de março de 2025, por motivo de férias do titular Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 675, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para responder pelo Expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patrícia de Sousa Silveira Beluco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias da titular Patrícia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 676, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Lucas Fernando Alves Gonzales para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Lucas Fernando Alves Gonzales, matrícula nº 82989, no período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, matrícula nº 45772.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**



**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 677, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.522, de 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 678, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.524, de 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 679, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Jovanir Facincani da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.523, de 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 680, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 681, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 682, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Edson Genari para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Edson Genari, matrícula nº 22012, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 683, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, a partir de 06 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 684, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de

Confiança de Chefe de Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 685, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 686, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Eivaldo Roncolato para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle dos Espaços Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle dos Espaços Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Eivaldo Roncolato, matrícula nº 78197, a partir de 07 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 687, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Clari Garcia Fregonesi Munhoz, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial

de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Clari Garcia Fregonesi Munhoz, matrícula nº 61751, no período de 08 de março de 2025 a 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 688, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Carmen Carolina Parisi Ramos, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Carmen Carolina Parisi Ramos, matrícula nº 60410/2, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**DECRETO Nº 18 689, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa a servidora pública municipal Karina Habimorad Rigo São da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Karina Habimorad Rigo São Lourenço, matrícula nº 72327, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.093, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 690, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública Maria Helena Murata para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Helena Murata, matrícula nº 50610, no

período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa, matrícula nº 75200.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 691, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Fabiano Madrid Motos da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Serviços de Transportes em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Serviços de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Fabiano Madrid Motos, matrícula nº 82394/4, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.365, de 12 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**DECRETO Nº 18 692, de 27 de fevereiro de 2025**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor público Fabiano Madrid Motos, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor público municipal Fabiano Madrid Motos, matrícula nº 82394/4, a partir de 05 de março de 2025, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, sendo a atividade correspondente ao item A do Anexo I da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.610.568,90
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 12.363,09

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 049/2025**

Processo nº 125/2025 Dispensa de Licitação nº 027/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 125/2025**, cujo objeto é a Contratação EMERGENCIAL de serviços de locação de equipamento - 04 (quatro) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de 6 (seis) meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Fernanda dos Santos Moreira**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 050/2025**

Processo nº 126/2025 Dispensa de Licitação nº 028/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 126/2025**, cujo objeto é a Aquisição EMERGENCIAL de Condicionadores de Ar para uso no Dengário da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Assessor de Gestão Estratégica e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 014/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/02/2025:

Autuado: **MARCO AURÉLIO SANTIAGO;**

Data da Autuação: 06/09/2024;

Data da Decisão: 27/02/2025;

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

Processo nº: 124/2024; AIF 1771;

Localidade: Rua Venezuela, 3824, Vila América, CEP: 15502-105, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 28 de fevereiro 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviço de hotelaria em hotéis para mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhada ou não de seus dependentes menores de 18 anos, no Município de Votuporanga, em situação de risco/ urgência/ emergência e/ ou extrema vulnerabilidade.

DATA DA SESSÃO: 20/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 27/02/2025.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 033/2025 - Processo nº 048/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa AEHJCM BATERIAS E PEÇAS ELÉTRICAS-LTDA, CNPJ n.º 36.207.894/0001-32 (ARMAZÉM ZERO 16 LTDA), interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 27/02/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANA PAULA NOGUEIRA STEFANELLI.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de serviços de locação de equipamento - 04 (quatro) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de 6 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.003.162	SER	24	Locação de climatizador evaporativo modelo KF 60, com tanque de 200 litros, sistema de proteção contra falta de energia e água, comando eletrônico, incluso instalação e assistência técnica.	R\$ 633,00	R\$ 15.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.192,00</b>

Dispensa de Licitação nº 027/2025 - Processo nº 125/2025. Valor global: R\$ 15.192,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Didático (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	001.063.863	UND	945	Apostila 2º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 141.750,00
	02	001.063.864	UND	945	Apostila 2º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 141.750,00
	03	001.063.865	UND	944	Apostila 3º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 141.600,00
	04	001.063.866	UND	944	Apostila 3º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 141.600,00
	05	001.063.626	UND	988	Apostila 4º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 148.200,00
	06	001.063.627	UND	988	Apostila 4º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 148.200,00
	07	001.063.628	UND	983	Apostila 5º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 147.450,00
	08	001.063.629	UND	983	Apostila 5º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 147.450,00
	09	001.063.867	UND	25	Apostila 6º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
	10	001.063.868	UND	25	Apostila 6º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
	11	001.063.869	UND	25	Apostila 7º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
	12	001.063.870	UND	25	Apostila 7º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
	13	001.063.871	UND	17	Apostila 8º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
	14	001.063.872	UND	17	Apostila 8º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
	15	001.063.630	UND	19	Apostila 9º ano do ensino fundamental - Língua Portuguesa.	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00
	16	001.063.631	UND	19	Apostila 9º ano do ensino fundamental - Matemática.	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00

Concorrência Presencial nº 001/2024 - Processo nº 246/2024. Valor global: R\$ 1.183.800,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2025.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



## JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 003/2025

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 003/2025, agradecendo a presença de todos os membros. E então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

**PROCESSO Nº 1.134/2024** DE: 19/12/2024 - REQUERENTE: Y.T.T. - RELATORA: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ – VOTOU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, convocação/intimação com a data da próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente - RG 957.xxx-MT

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Silva  
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

\_\_\_\_\_  
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz  
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

\_\_\_\_\_  
Lenara Roma Ferreira Matsumoto  
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

\_\_\_\_\_  
Priscila Francisca da Silva  
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, PRISCILA FRANCISCA DA SILVA, LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e ANA PAULA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B60-7261-884E-E53A> e informe o código 7B60-7261-884E-E53A





## JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

### CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 04ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 12/03/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, PRISCILA FRANCISCA DA SILVA, LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e ANA PAULA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B60-7261-884E-E53A> e informe o código 7B60-7261-884E-E53A





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

Departamento de Projetos Urbanos  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de março de 2025, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL SANTA CATARINA** a ser implantado no imóvel situado na Rua José Ferreira Vieira Netto, Cadastro Municipal SO-11-15-05-02, objeto da Matrícula nº 4.833, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-15-05, lotes 01 ao 34, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Orlando Minhoto, Rua Dr. Octávio Viscardi e Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho.
- SO-21-03-01, lote 02, localizado na Rua Luiz Vanzela.
- SO-11-06-06, lotes 01 a 18ª, localizados na Av. Francisco Bueno Baeza, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho, Rua Josefina Galloro e Rua Benedito Pereira.
- SO-11-16-03, lotes 01 ao 32, localizados nas Rua Valdmir Casagrande, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho e Av. Francisco Bueno Baeza.
- SO-11-16-02, lotes 01 a 20, localizados na Rua Antonio Rodrigues Craveiro Junior, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Valdmir Casagrande.
- SO-11-15-03, lotes 01 ao 31A, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Dr. Orlando Van Everm Filho.
- SO-11-15-08, lote 01, localizado na Rua Manoel da Silva Leão.
- SO-11-15-01, lote 01, localizado na Rua Carlos Alberto Andradi Santoro.



Departamento de Projetos Urbanos  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SO-11-15-02, lote 01, localizado na Rua Dr. Otávio Viscardi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2.025.

---

**Tássia Gélio Coleta**  
*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano*



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Nº 18 138, de 03 de janeiro de 2025, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 06/03/2025 (quinta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
3644/2024-001	01/04/2024	RICARDO LEMOS DE CARVALHO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos  
RG: 95X.XX9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 585, de 28 de fevereiro de 2025**

*(Concede férias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Renan Denny Feitosa Fernandes	10	05/03/2025	01/03/2023 a 29/02/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente  
**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 2337/2025**

*Cancela as férias da servidora **Marisete Cristina Favaro** da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências.*

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve cancelar as férias da servidora **Marisete Cristina Favaro** do dia 01 de março de 2025 a 20 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 27 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** RANGEL & MATTAR LTDA-ME

**OBJETO DO TERMO:** De acordo com o requerimento da contratada datado de 07/02/2024, e Memorando do Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Agnaldo Sérgio Masson, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 27 de fevereiro de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 28 de fevereiro de 2025 a **27 de fevereiro de 2026**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, o contrato será prorrogado nas mesmas condições que o original, sem incidência de reajuste, permanecendo o valor total global para 12 (doze) meses de R\$ **93.576,00** (noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais). Contratação de empresa



especializada em serviços de “monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes por demanda através de comodato” nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ **93.576,00** (noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Pregão n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo nº 008/2023-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **GA Educação Ltda**

Objeto: licença de uso do software de plataforma de avaliação, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos alunos do curso de Direito da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 008/2023 – FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por doze meses e reajuste do valor total pelo período para R\$ 39.709,92.

Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 005/2025**  
**PROCESSO FEV Nº 007/2025**

**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP - REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de copos descartáveis**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** **“Menor Preço” por GRUPO ÚNICO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de março de 2025.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2025.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 17 de março de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17 de março de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**  
Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Votuporanga  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025 PROCESSO INTERNO Nº 4/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS **CNPJ Nº** 92.559.830/0001-71

**OBJETO:** A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de **um usuário**, referente aos servidores ativos, no valor inicial de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24



de março de 2015 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga será de R\$ 843.900,00 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado, o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO, artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

.....



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 5 DE MARÇO DE 2025**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

**ORDEM DO DIA**

- 1 VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025 - 24/02/2025**  
**Assunto:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
**AUTOR(A) DO PROJETO:** MESA DIRETORA.
- 2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025 - 24/02/2025**  
**Ementa:** CRIA A SEÇÃO IX-A NO TÍTULO III, CAPÍTULO III, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
**AUTOR(A):** PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 27/02/2025 10:40:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-65920L-3C0E1B-4B6POT | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br